



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ nº 44.951.515/0001-42
Praça Antonio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Fone/Fax: (18) 3282-1438 e-mail: obras@pmteodorosampaio.sp.gov.br
Teodoro Sampaio - SP

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DOS PISOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL
LOCAL: BALNEÁRIO MUNICIPAL “SUELI CRISTINA NIFOSSI DI GESU”
CIDADE: TEODORO SAMPAIO
ESTADO: SÃO PAULO
DATA BASE: 12/01/2024 - SINAPI 11/2023 – NÃO DESONERADO

A) GENERALIDADES:

O presente memorial tem por fim estabelecer condições para a execução da obra de reforma dos pisos e iluminação do Balneário Municipal “Sueli Cristina Nifossi Di Gesu”, Município de Teodoro Sampaio - SP.

B) NORMAS GERAIS:

Os serviços serão executados obedecendo às normas da A. B. N. T. e os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho e o resultado geral da obra e a finalidade para os quais se destina.

Qualquer alteração deverá ser comunicada com antecedência ao órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

C) DISPOSIÇÕES TÉCNICAS:

1. PISO INTERTRAVADO E PISO DE CONCRETO

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. PLACA DE OBRA

Placa de obra em chapa de aço galvanizada para a sinalização da obra e seus respectivos órgãos executivos. Deverá ser instalada em local estratégico, de acordo com instruções do Município.

1.2. DEMOLIÇÃO

Demolição dos pisos de concreto existentes, e limpeza manual da vegetação em terreno para a execução dos novos pisos, conforme indicado em projeto.

1.3. PISO INTERTRAVADO

Regularização e Compactação: Caberá à empresa construtora efetuar eventuais regularizações e realizar a compactação para propiciar um melhor acabamento na base.

A compactação deverá ser feita sempre com grau de compactação mínimo de 95 % do PN.

Camada de assentamento: A camada de assentamento será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deverá ter espessura uniforme de 5cm em toda superfície.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ nº 44.951.515/0001-42

Praça Antonio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fone/Fax: (18) 3282-1438 e-mail: obras@pmteodorosampaio.sp.gov.br

Teodoro Sampaio - SP

O Material para a camada de assentamento será areia grossa.

Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural.

Pavimento com Blocos Intertravados 6 cm: Nos trechos a pavimentação será executada com blocos pré-moldados de concreto – “Unistein” – atendendo às normas NBR-9780 e NBR-9781, de espessura igual a 6 cm e fck 35 Mpa.

O posicionamento e alinhamento dos blocos ao longo da via deverá ser feito obedecendo o alinhamento do calçamento atualmente existente.

As linhas transversais e longitudinais deverão ser esquadrejadas. É importante verificar a correção no alinhamento dos blocos a partir da linha longitudinal e das linhas transversais dispostas a cada 5,0 m.

A uniformidade superficial e as juntas dos blocos serão criteriosamente fiscalizadas, tendo como junta padrão abertura mínima: em média de 2,5 mm e máxima aceitável de 5,0 mm. Os blocos deverão ser assentados na forma de espinha e peixe.

O arremate dos blocos junto às guias deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário).

Os blocos de ajustes devem ser cortados 2,0 mm mais curto que o espaço a ser preenchido.

Para preencher espaços vazios menores que 1/4 do bloco deverá ser utilizado argamassa com traço 1:4 (cimento : areia média).

Compactação do Pavimento: A compactação do pavimento deverá ser feita com o uso de placas vibratórias. Esta terá por função rasar os blocos pela face superior, iniciar o adensamento da camada de areia, e fazer o material granular penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais para produzir o intertravamento dos blocos.

Caso haja quebra dos blocos na primeira etapa de compactação, deverá ser retirado e substituído antes das fases de rejunte e compactação final.

Rejuntamento: O rejuntamento dos blocos deverá ser feito com areia fina, com granulometria de 0,05 a 0,3 mm.

No momento da colocação, a areia precisa estar seca, sem cimento ou cal, caso esteja muito molhada, deverá ser espalhada em camadas finas para secar ao sol.

A areia deverá ser colocada em camadas finas de modo que não cubra os blocos e prejudique o seu espalhamento.

O espalhamento deverá ser feito com vassourão até que as juntas sejam completamente preenchidas.

Compactação Final: A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade, conforme o item Compactação do pavimento.

Deverá evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não fique aderida na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da placa vibratória.

É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ nº 44.951.515/0001-42

Praça Antonio Evangelista da Silva, 1544 - CEP 19280-000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fone/Fax: (18) 3282-1438 e-mail: obras@pmteodorosampaio.sp.gov.br

Teodoro Sampaio - SP

O excesso da areia fina do rejunte sobre o piso deverá ser retirada com a varrição final do pavimento.

1.4. PISO DE CONCRETO

Regularização e Compactação: Caberá à empresa construtora efetuar eventuais regularizações e realizar a compactação para propiciar um melhor acabamento na base.

A compactação deverá ser feita sempre com grau de compactação mínimo de 95 % do PN.

Será executado piso de concreto sarrafeado e desempenado com concreto FCK 25 Mpa. O piso de concreto só poderá ser executado após o terreno estar devidamente compactado e colocado todas as tubulações que devem passar por baixo do piso, deverão ser previsto caimento para escoamento das águas, espessura de 8,00 cm.

Deverão ser executadas as juntas de dilatação conforme normas técnicas.

1.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverão ser executados pontos de água fria nos locais indicados para fornecimento de água nos pontos de trailer.

Para os pontos de água fria deverão ser posicionados em alvenaria a ser executada para o suporte do ponto, evitando a quebra do encanamento.

Deverão ser ampliados a quantidade dos pontos de chuveiro existentes com duchas, registros e suporte para fixação no piso.

Observações:

Todo concreto deverá ser molhado no mínimo 4 vezes ao dia durante 7 dias, para perfeita cura.

Toda a obra será executada obedecendo ao memorial descritivo e ao projeto. No caso de contradições entre as peças técnicas será considerada a alternativa que melhor atender ao Município, sendo tal escolha realizada por responsável técnico da Secretaria de Obras.

Todas as normas técnicas deverão ser atendidas para a execução dos serviços aqui apresentados, independentemente de sua apresentação ou não neste memorial.

Teodoro Sampaio - SP, 29 de janeiro de 2024.

Daiany Vasconcelo Andrade Dias
Secretária de Obras e Serviços Públicos

João Augusto Caminhoto
Engenheiro Civil
CREA-SP: 506.948.178-7